



Quarta-Feira, 02 de julho de 2025



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO II – CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

O Município de Altônia/PR, por meio da Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 031/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 011/2025, torna público o resultado da análise documental referente ao processo de credenciamento para contratação de prestação de serviços de Enfermagem, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Considerando a urgência na contratação para atendimento da demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Altônia-PR, a proposta e documentação entregue na data de 30 de maio de 2025 foi analisada prioritariamente, resultando na habilitação e classificação da empresa abaixo relacionada, conforme protocolo realizado em conformidade com as exigências do edital.

Recebidos posteriormente, os documentos protocolados sob o nº 380/2025, em 23 de junho de 2025, referentes à empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22, foram analisados pela Comissão de Credenciamento e considerados em conformidade com as exigências do edital, resultando na habilitação e inclusão da empresa como segunda colocada na ordem classificatória.

CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

O quadro abaixo apresenta as empresas habilitadas para convocação, conforme critério cronológico de entrega da documentação:

ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DE PROTOCOLO	STATUS
1º	J J ENFERMAGEM LTDA	59.474.554/0001-37	30/05/2025	HABILITADO
2º	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	23/06/2025	HABILITADO

As empresas credenciadas habilitadas estão aptas a serem convocadas a qualquer momento durante a vigência do credenciamento (12 meses), mediante formalização de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que a convocação obedecerá estritamente à ordem de classificação, garantindo transparência e isonomia no processo.

Eventuais recursos contra este resultado deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, devendo ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia. Para mais informações, o edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal de Transparência do Município (<https://www.altonia.pr.gov.br>) ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, Altônia/PR.

Altônia-PR, 02 de junho de 2025.

Comissão de Credenciamento
Prefeitura Municipal de Altônia



AVISO DE EDITAL
Edital de Chamamento Público nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

Modalidade da contratação: Credenciamento

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2025 17:30 (horário de Brasília)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL, PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

EMISSÃO DO EDITAL: 02/07/2025.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia

Está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br> e no Portal de Transparência do Município de Altônia: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 02/07/2025.
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2025
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.976.095/0001-06, com sede a Rua Sena Madureira, 136, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Perrusi Loureiro Alves, portador do RG nº 1134356 e do CPF nº. 193.582.534-87, residente na cidade de São Paulo, estado de São

Paulo, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 019/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC 0045/2023, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 0045/2023-e, originado do Pregão Eletrônico nº 0038/2023,, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	01 (um) veículo automotor sedan, tipo marca/modelo G, Chevrolet Onix Plus LTZ AT Turbo, ano/modelo 2023/2024, 1 equipado características técnicas mínimas descritas na Ata de Registro de Preços Consolidada 45/2023, do Consórcio SINCATARINA	120.000,00	120.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA e de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 01/07/2025 e término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº019/2025". Os pagamentos serão efetuados À vista, após a entrega do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

O Veículo referente aos lote, desta licitação deverá ser entregue mediante assinatura do contrato e Notificação do órgão responsável, através de Nota de Empenho ou Autorização de Entrega, em até 30 (trinta) dias, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	4	Reequipamento da Unidade	449052520000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA
8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	4	Reequipamento da Unidade	449052520000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Altônia-PR., 01 de julho de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: 59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO, inscrito no CNPJ sob nº. 59.576.857/0001-05, neste ato representada pelo ANDERSON SANO, portador do CPF nº. 019.891.759-70, residente na AVENIDA FLORIDA, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 048/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente contrato de prestação de serviços tem por objeto a contratação de serviços de filmagem aérea e terrestre para o 3º Aniversário Municipal conforme Convênio Nº 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur, a seguir descritos.

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	SERVIÇO FOTOGRAFICO E VIDEOAKER	1.000,00	1.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Documento de Formulação de Demanda (DFD);
- A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa 59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO e de R\$ 1.000,00 (mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 02/07/2025 e término em 01/11/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total do objeto, e deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº048/2.025". Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados durante o Evento que será realizado no dia 04 de julho de 2025, estúdio Juvenal Farias.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	339039590000	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	--------------	---------------------------------

Altônia-PR., 02 de julho de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87500-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quarta-Feira, 02 de julho de 2025



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025
Processo Administrativo 106/2025
Processo Administrativo 1Doc 1230/2025

TERMO DE ADESÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 e Artigo 86 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Visando à Adesão à Ata de Registro de Preços nº ATC 0045/2023, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 0045/2023-e, originado do Pregão Eletrônico nº 0038/2023, respeitando integralmente as condições, prazos, especificações técnicas, valores e demais disposições previstas na referida ata. Visando à aquisição de um Veículo automotor **Chevrolet Onix Plus LTZ AT Turbo, ano/modelo 2023/2024**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Figura como contratado a Empresa: **LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.976.095/0001-06, com sede à Rua Sena Madureira, 136 - Vila Clementino, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO	VALOR
03	01	4.4.90.52.52.00.00	894	0412200021004000	4374	105.000,00
03	01	4.4.90.52.52.00.00	3000	0412200021004000	4375	15.000,00

REQUISIÇÃO 092/2025 - RESERVAS 123 e 124/2025.

Altônia, 01 de julho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025
P.A._1Doc N.º 1265/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para **contratação de prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada e brigadista civil para o 3º Arraiá Municipal de Altônia para reforçar e selar pela segurança dos presentes, bem como garantir a ordem e organização durante o evento, conforme Convênio N.º 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur**, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Com a empresa: **IGEHAL SEGURANCA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 22.884.201/0001-31, com sede a Avenida Amapá, 3340, Zona V - CEP: 87.504-280, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	02	3.3.90.39.79.00.00	813	1339200142003000	4370

REQUISIÇÃO 089/2025 - RESERVA 120/2025

Altônia, 30 de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2025
P.A._1Doc N.º 1290/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, para **contratação de prestação de serviços de fotógrafo e videomaker para o evento "3º Arraiá Municipal de Altônia" para reforçar e selar pela segurança dos presentes, bem como garantir a ordem e organização durante o evento, conforme Convênio N.º 138/2025 firmado pela Prefeitura Municipal de Altônia e Secretaria Estadual do Turismo-Setur**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Com a empresa: **59.576.857 ANDERSON RICARDO SANO**, inscrito no CNPJ sob nº. 59.576.857/0001-05, com sede a Avenida Florida, 4121, Zona I - CEP: 87.501-020, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
5	02	3.3.90.39.59.00.00	813	1339200142003000	4372

REQUISIÇÃO 093/2025 - RESERVA 125/2025

Altônia, 02 de julho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br